



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

Ofício n.º 540/2023 - DIOLE

Palmas, 02 de junho de 2023.

A sua Excelência o Senhor  
**MOISEMAR MARINHO**  
Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins  
NESTA

Senhor Deputado,

Informo a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 214/2023**, de sua autoria, que, “Dispõe sobre medidas de acessibilidade inclusão para pessoas com deficiência auditiva no estado do Tocantins, incluindo a obrigação do Estado de fornecer aparelhos auditivos e estabelecer cotas em concursos públicos e vestibulares para pessoas com perda auditiva”, deliberado na **Comissão de Constituição Justiça e Redação**, pelo **arquivamento**, em 30 de maio de 2023, conforme cópia do parecer, em anexo.

Assim, caso tenha interesse no prosseguimento, poderá apresentar recurso, nos termos do art. 73-A do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

Deputado **NILTON FRANCO**  
Presidente da Comissão de Constituição Justiça e Redação

Recebido dia 13/06/2023  
Maria Rita